



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*"Deus seja louvado"*

PIGPC-003/2025

Vila Velha, 12 de junho de 2025

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**OSVALDO MATURANO**

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

PATRICIA CRIZANTO, **Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme o Artigo 328, caput e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência requerer o encaminhamento de expediente, EM FORMA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vila Velha Arnaldinho Borgo, solicitando informações sobre a execução do Programa Brasil Sorridente no município de Vila Velha.**

**JUSTIFICATIVA**

A saúde bucal é um componente essencial da saúde integral do ser humano e está diretamente relacionada à qualidade de vida, à autoestima e à inclusão social. O Programa Brasil Sorridente, instituído pelo Governo Federal como parte da Política Nacional de Saúde Bucal, tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da implantação de equipes de saúde bucal nas Unidades de Saúde da Família (USF) e da criação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).

Rua Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Telefone Gabinete Vereadora Patricia Crizanto: (27) 3061-8141

E-mail: [gabinete.patricia.crizanto@gmail.com](mailto:gabinete.patricia.crizanto@gmail.com)

Atenção: Verifique a autenticidade com o identificador 3200380037003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*"Deus seja louvado"*

No entanto, apesar dos avanços observados desde a implementação do programa, persistem desigualdades no acesso aos serviços odontológicos, especialmente entre a população mais vulnerável social e economicamente. Em municípios como Vila Velha, que possuem áreas com expressiva demanda por políticas públicas de saúde, é fundamental compreender a estrutura, os investimentos e as metas vinculadas ao Brasil Sorridente.

Considerando a relevância da política pública de saúde bucal para a população, solicito, especialmente, as seguintes informações:

1. Quantas Unidades de Saúde da Família (USF) atualmente contam com equipes de saúde bucal vinculadas ao Programa Brasil Sorridente?
2. Existe no município algum Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em funcionamento? Em caso positivo, onde está localizado e quais serviços são oferecidos?
3. Quais os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para definir a implantação de serviços odontológicos nas unidades básicas?
4. Houve repasses específicos do Governo Federal para a saúde bucal nos exercícios de 2022, 2023 e até o momento de 2025? Caso afirmativo, quais os valores e suas respectivas aplicações?
5. Existe previsão de ampliação da cobertura do programa no município ainda em 2025?

As informações solicitadas servirão de subsídio para a atuação legislativa e para o aprimoramento de políticas públicas voltadas à promoção da saúde bucal em nossa cidade.

Na certeza de poder contar com a habitual atenção e colaboração de Vossa Senhoria, renovo protestos de elevada estima e consideração

Rua Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290  
Telefone Gabinete Vereadora Patricia Crizanto: (27) 3061-8141



E-mail: [gabinete.patricia.crizanto@gmail.com](mailto:gabinete.patricia.crizanto@gmail.com)  
Autenticidade: <https://www.camara.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Essas informações são estratégicas para orientar ações efetivas no campo da saúde pública municipal, garantindo o direito ao cuidado odontológico como parte do princípio da universalidade e integralidade do SUS.

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos **no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o artigo 328, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando soluções urgentes.

Vila Velha, 12 de junho de 2025.

Patricia Crizanto da Silva

**PATRICIA CRIZANTO**  
(Vereadora PSB)

VEREADORA  
**PATRICIA CRIZANTO**  
Aqui tem trabalho! 

Rua Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290  
Telefone Gabinete Vereadora Patricia Crizanto: (27) 3061-8141



Atente-se: [gabinete.patricia.crizanto@gmail.com](mailto:gabinete.patricia.crizanto@gmail.com)  
com o identificador 3200380037003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600330032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 12/06/2025 19:17

Checksum: **F379339B565FCFE5689A5CA0C372EF77F868031325BC0F142E21404618B99B00**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.